



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 03 DE ABRIL - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.855

|  |         |
|--|---------|
| DECRETOS .....   | PÁG. 01 |
| DESPACHOS .....  | PÁG. 10 |
| ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO .....             | PÁG. 12 |
| DESPACHOS .....  | PÁG. 12 |
| EXTRATOS DE CONTRATOS .....  | PÁG. 13 |
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO .....                                 | PÁG. 14 |
| EXTRATOS DO SEGUNDO TERMOS ADITIVOS .....                                    | PÁG. 15 |
| EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO .....  | PÁG. 15 |
| EXTRATOS DE CONVÊNIOS .....  | PÁG. 16 |
| EXTRATO DE CONVÊNIO - VIII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO .....                   | PÁG. 17 |
| RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO .....                       | PÁG. 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....                   | PÁG. 17 |
| RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..... | PÁG. 18 |
| EXTRATOS DE CONTRATOS EMPENHOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS .....               | PÁG. 18 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOGAÇÃO - CONVITE .....                             | PÁG. 29 |

### DECRETOS

**DECRETO Nº 565,  
DE 27 DE MARÇO DE 2006**

**Regulamenta o art. 59, da Lei Complementar nº 011/92 e estabelece critérios para admissão de Entidades consignatárias na Administração Municipal.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

**DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Companhias, o cadastro, o gerenciamento, a execução e o controle das operações de consignação em folha de pagamento dos servidores municipais, vedadas quaisquer outras intermediações:

I - o contrato de convênio para consignações na Administração Direta, Autárquica, Fundacional e nas Companhias deve ser firmado somente com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II - a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de ato próprio, definirá os requisitos necessários para efeito de cadastramento, observando sempre a idoneidade da entidade proponente;

III - o Departamento Geral de Pessoal da Secretaria

Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá fazer o gerenciamento, a execução e o controle das operações de consignação em folha de pagamento dos servidores municipais.

**Art. 2º** Para fins deste Decreto, considera-se:

I - consignação em folha de pagamento: todo desconto que incide sobre a remuneração do servidor, provento do aposentado ou pensionista, classificada em:

a) consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, provento do aposentado ou pensionista, por força de lei ou de decisão judicial;

b) consignação facultativa: o desconto incidente sobre a remuneração do servidor, provento do aposentado ou pensionista, mediante sua autorização prévia e formal, e anuência do consignante;

II - consignatária: entidade destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas;

III - consignante: Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

IV - consignado: servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Goiânia;

V - margem consignável: valor máximo de facultativa atribuído ao consignado conforme art. 8º, deste Decreto;

VI - base de cálculo para a margem consignável: remuneração mensal do servidor, provento do aposentado ou pensionista, deduzidas as consignações compulsórias e as vantagens pecuniárias variáveis.

**Art. 3º** São consideradas consignações

compulsórias:

I - contribuição para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais -ISM;

II - contribuição para a Previdência Social, referente ao servidor ocupante de cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, celetista, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, ainda que aposentado por regime próprio de previdência social;

III - pensão alimentícia judicial;

IV - imposto sobre rendimento do trabalho;

V - reposição e indenização ao erário;

VI - custeio parcial de benefício e auxílios concedidos pela administração municipal;

VII - decisão judicial ou administrativa;

VIII - mensalidade e contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal;

IX - outros descontos compulsórios instituídos por lei.

**Art. 4º** São consideradas consignações facultativas:

I - o desconto incidente sobre a remuneração do servidor público municipal, provento do aposentado ou pensionista, mediante sua autorização prévia e formal, com a interveniência da administração, se efetuado mediante contrato, entre a entidade consignatária e a consignante;

II - mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações e partidos políticos;

III - contribuição para planos de saúde patrocinados por entidade aberta de previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de planos de saúde;

IV - prêmio de seguro de vida de servidor coberto por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com planos de pecúlio, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo;

V - prestação referente à imóvel adquirido de entidades financiadoras de imóvel residencial;

VI - amortização de empréstimo ou financiamento concedido por entidade e/ou seu correspondente bancário, bem como por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo, bem como seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;

VII - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do servidor, cujo pedido de consignação deverá constar a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração do servidor, conta bancária em que será destinado o crédito e a autorização prévia e expressa do servidor;

VIII - compra efetuada com cartão e pagamento de instituições educacionais.

**Art. 5º** A consignação facultativa pode ser cancelada:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

**Tiragem: 280 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010**  
**Fone: 3524-1094**  
**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

#### PUBLICAÇÕES / PREÇOS

**A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências**

**B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso**

|                               |            |  |
|-------------------------------|------------|--|
| ASSINATURA SEMESTRAL.....     | R\$ 160,00 | (cento e sessenta reais);  |
| VENDA AVULSA .....            | R\$ 2,50   | (dois reais e cinquenta centavos);   |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....    | R\$ 20,00  | (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração; |
| EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... | R\$ 10,00  | (dez reais)  |

I - por interesse da consignante;

II - por interesse da consignatária por meio de solicitação formal encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III - a pedido do consignado, mediante requerimento endereçado à consignatária, à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o pagamento de débitos existentes.

**Parágrafo único.** A consignatária independente de requerimento, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o pagamento total do débito para quitar a dívida do consignado e liberar sua margem consignável.

**Art. 6º** O pedido de cancelamento da consignação facultativa por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento no mês em que foi formalizado o pleito, ou no mês subsequente, caso a folha já tenha sido processada, observado o seguinte:

I - a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical e associação de classe somente pode ser excluída após o cancelamento da filiação do servidor;

II - as demais consignações somente podem ser canceladas com a aquiescência do servidor e da consignatária.

**Art. 7º** As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

**§1º** Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 30% (trinta por cento), quando a soma destas com as compulsórias exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração ou provento do servidor, aposentado ou pensionista.

**§2º** Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda o limite definido no §1º deste artigo, serão suspensas, até ficar dentro daquele limite, as consignações facultativas, observando-se, para tanto, a seguinte prioridade de manutenção:

I - amortização de financiamento de imóvel residencial, contraído junto a instituição financeira pública ou privada;

II - mensalidade para o custeio de cooperativa, associação de servidor público e custeio de entidade de classe profissional;

III - amortização de empréstimo ou financiamento pessoal;

IV - compras efetuadas com cartão e pagamento de instituições educacionais;

V - contribuição para planos de saúde não alcançados pelo inciso IX, do art. 30, deste Decreto;

VI - pensão alimentícia voluntária;

VII - contribuição para seguro de vida;

VIII - contribuição para plano de pecúlio;

IX - contribuições para previdência complementar ou renda mensal, por entidades não alcançadas pelo inciso IX, do art. 3º, deste Decreto.

## CAPÍTULO II DA MARGEM CONSIGNÁVEL

**Art. 8º** A margem consignável não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da base de cálculo no momento da contratação da consignação.

**§ 1º** A margem consignável deverá ser calculada sobre os vencimentos ou proventos do consignado, excluindo as seguintes vantagens:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - indenização da despesa de transporte;

IV - salário família;

V - gratificação natalina;

VI - auxílio natalidade;

VII - auxílio-funeral;

VIII - adicional de férias;

IX - adicional de serviço extraordinário;

X - adicional noturno;

XI - adicional de insalubridade, de periculosidade e atividades penosas;

XII - outras gratificações, auxílios e adicionais variáveis.

**§2º** A parcela de consignação facultativa não poderá exceder o valor da margem consignável.

**§3º** O valor total mensal das consignações facultativas não poderá exceder à margem consignável.

**§4º** Em caso de restrição em relação à consignação facultativa, é vedado ao consignado a contratação de novas consignações, mesmo havendo margem consignável.

## Seção I Da Operacionalização das Consignações

**Art. 9º** A operacionalização das consignações facultativas é condicionada à existência de contrato celebrado entre a consignante e as entidades consignatárias.

**Parágrafo único.** O contrato deverá ter prazo máximo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração:

I - não poderá, em hipótese alguma, ser efetuado desconto em folha em favor de entidade que não tenha contrato firmado com a consignante;

II - vencido o contrato, a entidade não poderá fazer novas consignações, ficando as já averbadas até o final do financiamento;

III - para efetuar consignação em folha a entidade deverá possuir sistema próprio e adequado para acesso e controle da margem consignável e receber rubrica de acesso ao Sistema de Recursos Humanos do Município, não podendo ser feito lançamento manual;

IV - a consignação deve ser efetuada via internet no site da Prefeitura de Goiânia;

V - somente poderá haver no máximo 02 (dois) códigos para consignação por consignatária;

VI - fica terminantemente proibida qualquer exigência de aquisição por parte do servidor, aposentado ou pensionista de outro produto (venda "casada") por parte da entidade fornecedora de e prêmios ou de outro benefício.

**Art.10.** São admitidas como entidades consignatórias:

I - o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais -ISM;

II - programas sociais do Governo Municipal;

III - empresa operadora de cartão;

IV - entidades fechadas ou abertas de Previdência Privada e seguradoras que operam com planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal, empréstimo, auxílio financeiro e previdência complementar;

V - entidades educacionais para fins de mensalidade exclusivamente para cursos de graduação e pós-graduação;

VI - Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito, autorizadas pelo Banco Central ou Cooperativa de Consumo;

VII - associações, entidades e sindicatos representativos de servidores ativos e inativos ou pensionistas;

VIII - entidades filantrópicas e partidos políticos;

IX - empresas que comercializam medicamentos devidamente habilitadas.

**Art. 11.** A concessão de cartão, tanto para saque quanto para compra, obedecerá o estabelecido a seguir:

I - o consignado só poderá ter cartão de uma única entidade;

II - no caso de cartão para saque deverá obedecer ao seguinte:

a) metade da margem do consignado ficará presa com a consignatória como garantia de pagamento do valor mínimo conforme letra "c", deste artigo;

b) o limite de crédito do cartão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da base de cálculo da margem consignável, conforme § 1º, do art. 8º, deste Decreto;

c) será consignado em folha 20% (vinte por cento) do saldo devedor ou R\$ 40,00 (quarenta reais), prevalecendo o maior valor;

d) o consignado não poderá usar, em hipótese alguma, o valor destinado ao pagamento de encargos financeiros como limite de crédito;

e) se num período de 06 (seis) meses a dívida for superior a 25% (vinte e cinco por cento), o cartão será bloqueado para novas operações até o devido pagamento;

III - em se tratando de cartão para compra obedecer-se-á o estabelecido abaixo:

a) O limite do cartão será no máximo o valor da margem consignável disponível, que ficará presa com a consignatória;

b) No caso de parcelamento da compra, o valor pago deverá ser liberado como limite de crédito.

IV - em ambos os casos, uma vez encerrado o contrato da consignatória com a consignante, fica esta proibida de efetuar novas operações, devendo ser liberada a reserva presa do consignado sem dívida e o cartão cancelado, lançando em folha apenas as dívidas já existentes;

V - não poderá ser cobrada taxa ou anuidade pela aquisição ou uso do cartão.

## **Seção II Dos Custos Operacionais**

**Art.12.** Os custos operacionais das consignações facultativas serão cobertos pelas entidades consignatórias, conforme normas a serem estabelecidas pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

§ 1º São isentas do ônus para operacionalização das consignações as seguintes consignatórias:

I - as referidas nos incisos I, II, VII e VIII, do art. 10, deste Decreto:

II - que integram a estrutura básica do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Incumbe à Secretaria Municipal de Finanças transferir para as consignatórias, o montante das respectivas consignações, retidos os valores a serem repassados à Administração de acordo com o *caput* deste artigo.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Art. 13.** A consignação em folha de pagamento não implica coresponsabilidade da Administração Municipal por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto a consignatória.

**Art. 14.** A constatação de consignação processada na folha de pagamento em desacordo com o disposto neste Decreto mediante simulação, dolo, conluio, culpa ou sem contrato, deve ser comunicada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para suspender a consignação e, se for o caso, proceder à desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica da consignatória envolvida, sem perda das demais penalidades cabíveis.

**Art. 15.** O disposto neste Decreto aplica-se aos aposentados, pensionistas e aos servidores da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município.

**Art. 16.** As associações, Sindicatos e outras entidades que mantêm consignação em folha de pagamento sem contrato ou que estão em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto, devem regularizar sua situação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste, sob pena de terem suas rubricas canceladas.

**Art. 17.** A COMDATA deverá fazer as adequações necessárias no sistema de recursos humanos, na internet e internet para que a operação da consignação em folha de pagamento seja feita com lisura, garantindo a veracidade e agilidade das informações e a segurança de todo o sistema.

**Art. 18.** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos baixará normas complementares regulamentadoras, necessárias à operacionalização do disposto neste Decreto.

**Art. 19.** Para fins do disposto neste Decreto, o Secretário de Municipal de Administração e Recursos Humanos é autorizado a celebrar convênios, acordos e ajustes com as entidades consignatórias para inclusão ou adequação de consignação em folha de pagamento do Município.

**Art. 20.** Este Decreto entrará em vigor na data d sua

publicação, ficando expressamente revogado o **Decreto nº 1.015, de 13 de maio de 1999**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,**  
aos 27 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

### DECRETO Nº 576, DE 27 DE MARÇO DE 2006

**O PREFEITO DE GOIÂNIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.967.652-8/2002, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear** o pessoal relacionado no Anexo a este Decreto, para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,**  
aos 27 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

### ANEXO AO DECRETO Nº 576 / 2006

#### ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I

| CLAS | NOME                                 | IDENTIDADE |
|------|--------------------------------------|------------|
| 2088 | GIVAL CHAGAS LOPES                   | 915085DF   |
| 2089 | FABIO LUIZ DA SILVA GONCALVES        | 3757989 GO |
| 2090 | AILTON DE BRITO PIRES                | 3836303 GO |
| 2091 | KEYLA KARLA MOURA DOS SANTOS         | 3777630 GO |
| 2092 | POLLYANNA RODRIGUES PEREIRA          | 4055854 GO |
| 2093 | ALEX ALMEIDA DE ASSIS                | 4089806 GO |
| 2094 | ADNILSON RIBEIRO DA SILVA            | 1643662 GO |
| 2095 | ELIEUBER FATIMA DE OLIVEIRA          | 867742 GO  |
| 2096 | LUIZ ALBERTO DOS SANTOS              | 1413922 GO |
| 2097 | JUVELI MARIA DE OLIVEIRA             | 1410454 GO |
| 2098 | APARECIDA DE FATIMA FIRMINO DE PAULA | 1694206 GO |
| 2099 | MARIVALDA AMARAL MARCAL              | 2161022 GO |
| 2100 | VANDERLEI ANDRADE DO NASCIMENTO      | 3586098 GO |
| 2101 | RODRIGO GOMES VENDETH                | 3012125 GO |
| 2102 | TATIANA HELENA PEIXOTO               | 2108780 GO |
| 2103 | FABIANO DE CASTRO RIBEIRO            | 3251613 GO |
| 2104 | RONIZE ALMEIDA CRUZ                  | 2401337 PA |
| 2105 | MARCIO TEODORO LIMA DE SOUZA         | 3955737 GO |
| 2106 | RENATA VITORIA BONIFACIO E SOUZA     | 3690648 GO |

|   |                                     |  |      |                                     |            |
|---|-------------------------------------|--|------|-------------------------------------|------------|
| 2107  | ALINE OLIVEIRA LIMA                 | 3962012 GO                                 | 2190 | ADRIAM RODRIGUES DA SILVA           | 4058881 GO |
| 2108  | MARIA DE LOURDES M. R F DE SOUSA    | 3821927 GO                                 | 2191 | TATIANA CARVALHO RIBEIRO            | 3784682 GO |
| 2109  | LILIAN VIEIRA DE CARVALHO           | 3998278 GO                                 | 2192 | TANIA LUCIA COSTA                   | 4052286 GO |
| 2110  | ADRIANA DA SILVA FRANCA             | 3723236 GO                                 | 2193 | MARIO ALUIZIO DUARTE DE OLIVEIRA    | 4186860 GO |
| 2111  | LIVIA DIAS DE SOUZA                 | 4045181 GO                                 | 2194 | CAMILA ROCHA SANCHES SIQUEIRA       | 3280356 GO |
| 2112  | RENATO NUNES DE OLIVEIRA            | 4117644 GO                                 | 2195 | LEANDRO DIAS DA SILVA               | 3450310 GO |
| 2113  | THALES RODRIGUES VIEIRA             | 4427636 GO                                 | 2196 | SERGIO LUIZ DOS SANTOS              | 3996201 GO |
| 2114  | MAYCON BATISTA SANTOS               | 4241008 GO                                 | 2197 | LORENA SOARES DOS REIS              | 4347015 GO |
| 2115  | NARAYANA SOARES DA SILVA            | 4185041 GO                                 | 2198 | CHARLISTON ROGERIO DE JESUS         | 3789164 GO |
| 2116  | LUDMILLA DA PAIXAO PACHECO          | 4249934 GO                                 | 2199 | EMILIA CRISTINE PIRES               | 4090247 GO |
| 2117  | RAFAEL GODOY                        | 1177000 GO                                 | 2200 | RAFAEL ROSA LEMES                   | 4176520 GO |
| 2118  | STELA MARIS CAMARA DA SILVA         | 246765 GO                                  | 2201 | DEBORA SIRNO SANTOS                 | 3919099 GO |
| 2119  | LUIZ GONZAGA PEREIRA                | 419266 GO                                  | 2202 | MICHELY GOMES CARNEIRO              | 4438499 GO |
| 2120  | MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUSA   | 643724 GO                                  | 2203 | CIBELE DE GUADALUPE SOUSA ARAUJO    | 4137743 GO |
| 2121  | ELIANA DE MATOS GOULART             | 9611222 GO                                 | 2204 | ROMULO SILVA DE ARAUJO              | 4303488 GO |
| 2122  | GLACY RODRIGUES DORUTEU             | 1445158 GO                                 | 2205 | WELTON DAMASCENO DE ARAUJO          | 4120357 GO |
| 2123  | LUCIA DE SOUZA SILVEIRA TONHA       | 1066802 GO                                 | 2206 | LARISSA DOS SANTOS EGEA ALCANTARA   | 4083932 GO |
| 2124  | AUREA NUNES MOURA DE OLIVEIRA       | 1406220 GO                                 | 2207 | RODRIGO LEANDRO DALLA M. DE MENEZES | 4038673 GO |
| 2125  | JANE MORAIS RIBEIRO                 | 1209160 GO                                 | 2208 | LEILA DE F. SOARES                  | 4142524 GO |
| 2126  | VALDESON RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 1355048 GO                                 | 2209 | FRANKLYN FERREIRA KRAWECKY          | 4392677 GO |
| 2127  | ANTONIO ROSA CORTES                 | 1433300 GO                                 | 2210 | RONALDO DORNELES DE SOUSA           | 3745493 GO |
| 2128  | ROSE MARY DO AMARAL E SILVA         | 1277214 GO                                 | 2211 | ELIEL RODRIGUES EVANGELISTA         | 4178656 GO |
| 2129  | GENEZY DOURADO SILVA                | 1660122 GO                                 | 2212 | LISIA GONZAGA DUTRA                 | 4255635 GO |
| 2130  | ANA ROSA BORGES CARNEIRO            | 2290035 GO                                 | 2213 | GEANNE ANGELICA DE ALCANTARA VIEIRA | 4265183 GO |
| 2131  | ELAINE CRISTINA DA R. MARCIA CORREA | 1569370 GO                                 | 2214 | MONIZE LUITA BORGES GONCALVES       | 4132338 GO |
| 2132  | SILVIA MARCIA CORREA                | M6528494 GO                                | 2215 | LIS DA CRUZ FRANCA                  | 4130054 GO |
| 2133  | JORIVE MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR   | 1732304 GO                                 | 2216 | ULISSES TRINDADE DE FARIA           | 4176658 GO |
| 2134  | CREUDE PEREIRA DE JESUS BESSA       | 1908890 GO                                 | 2217 | VIRGINIA OLIVEIRA VENANCIO          | 3818141 GO |
| 2135  | DAGMAR MARIA DA ROCHA               | 2155672 GO                                 | 2218 | PAULIANA AIRES FERREIRA             | 4096026 GO |
| 2136  | RENATO AUGUSTO GOMES TEIXEIRA       | 1947226 GO                                 | 2219 | LORENA RIBEIRO MELO                 | 4136969 GO |
| 2137  | MONICA PEREIRA                      | 1953720 GO                                 | 2220 | ANA PAULA NUNES WINCKLER            | 4253089 GO |
| 2138  | JEHAN CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS   | 1966924 GO                                 | 2221 | ADENIZE MENESES MARTINS             | 3969971 GO |
| 2139  | ANILDIMARES PEREIRA DA SILVA        | 4627766 MG                                 | 2222 | DANIELLE LOPES                      | 4437267 GO |
| 2140  | FABIO AMERICO DE CARVALHO           | 2167854 GO                                 | 2223 | LARISSA REJANNE SILVA CAMPOS        | 4280179 GO |
| 2141  | REGINA OLIVEIRA CUSTODIO            | 2098118 GO                                 | 2224 | MILENA CAVALCANTE BITTENCOURT       | 4361224 GO |
| 2142  | NICANOR FILGUEIRA DO REGO           | 2151118 GO                                 | 2225 | MEIRE FERNANDES EVANGELISTA         | 4364007 GO |
| 2143  | ELIANE RODRIGUES CARNEIRO           | 4056073 GO                                 | 2226 | FABRICIO SOUSA GOMES                | 4282673 GO |
| 2144  | KEILA CRISTINA DIAS FERREIRA        | 1995558 GO                                 | 2227 | MARIANA CRISTINA ALVARENGA BORGES   | 4267832 GO |
| 2145  | VANESSA RODRIGUES MAIA              | 1886758 GO                                 | 2228 | MARIA IZABEL EVANGELISTA A TORRES   | 243078 GO  |
| 2146  | ZILDA VENANCIO DA SILVA NUNES       | 2088540 GO                                 | 2229 | NELI MARIANA DE MORAIS MERCES       | 743826 GO  |
| 2147  | RICARDO DIAS LEITE                  | 2772755 GO                                 | 2230 | MARISMAR MARIA DA SILVA             | 446107 GO  |
| 2148  | FRANCISCA NILVA CARNEIRO LIMA       | 369049950 MA                               | 2231 | DIONE PIRES PEREIRA                 | 448700 GO  |
| 2149  | MORIANO FERREIRA DE ARAUJO          | 2210532 GO                                 |      |                                     |            |
| 2150  | JOVENIR NUNES                       | 3147941 GO                                 |      |                                     |            |
| 2151  | SILVANA LINA DA SILVA PIRES         | 3241822 GO                                 |      |                                     |            |
| 2152  | KEILA INACIA REZENDE                | 3115192 GO                                 |      |                                     |            |
| 2153  | LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS            | 3110094 GO                                 |      |                                     |            |
| 2154  | ANA FLAVIA GOMES COELHO             | 3114755 GO                                 |      |                                     |            |
| 2155  | RENATO FERNANDES DE SOUSA           | 3011775 GO                                 |      |                                     |            |
| 2156  | JOSE FELICIO CARDOSO NETO           | 3226194 GO                                 |      |                                     |            |
| 2157  | CHRISTIANE AMARAL OLIVEIRAALMIRO    | 3355915 GO                                 |      |                                     |            |
| 2158  | JOSE ALVES JUNIOR                   | 3200622 GO                                 |      |                                     |            |
| 2159  | WILLIAM DE MORAIS MOREIRA           | 3427838 GO                                 |      |                                     |            |
| 2160  | KARINE MONTEIRO DA SILVA            | 3259025 GO                                 |      |                                     |            |
| 2161  | CRISTIANE ROQUE DE ALMEIDA          | 3474362 GO                                 |      |                                     |            |
| 2162  | ALDA FERREIRA DINIZ                 | 3450067 GO                                 |      |                                     |            |
| 2163  | ANIZIO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  | 3492794 GO                                 |      |                                     |            |
| 2164  | RUI LINO BORGES                     | 3878547 GO                                 |      |                                     |            |
| 2165  | KARYNE MACHADO                      | 3394120 GO                                 |      |                                     |            |
| 2166  | GILCELA SOUZA DAMASCENO             | 3899160 GO                                 |      |                                     |            |
| 2167  | DEUZIMAR RODRIGUES DA SILVA         | 3576464 GO                                 |      |                                     |            |
| 2168  | VALERIA OLIVEIRA FARIA              | 297502 TO                                  |      |                                     |            |
| 2169  | ROBERTA AMARAL DA SILVA             | 4115598 GO                                 |      |                                     |            |
| 2170  | IZABEL CRISTINA MOURA DE MORAIS     | 3844052 GO                                 |      |                                     |            |
| 2171  | ZILDA COSTA OLIVEIRA                | 3976279 GO                                 |      |                                     |            |
| 2172  | LEONARDO BATISTA DE CARVALHO        | 3697416 GO                                 |      |                                     |            |
| 2173  | CLAUDIO ALBERTO MARTINS             | 3882829 GO                                 |      |                                     |            |
| 2174  | HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA         | 3771489 GO                                 |      |                                     |            |
| 2175  | KELLEN ARAUJO CARDOSO               | 3692121 GO                                 |      |                                     |            |
| 2176  | GRAZIELA PEREIRA DE OLIVEIRA        | 4279700 GO                                 |      |                                     |            |
| 2177  | ERIKA FERNANDA LIMA MOREIRA         | 3672981 GO                                 |      |                                     |            |
| 2178  | JOANA BATISTA PAULINO SOARES        | 1960825 DF                                 |      |                                     |            |
| 2179  | DAGUERRE DE MELO FERNANDES          | 4137203 GO                                 |      |                                     |            |
| 2180  | GLAYCIENE RODRIGUES G. FERREIRA     | 3838532 GO                                 |      |                                     |            |
| 2181  | RAQUEL REZENDE BORGES               | 3932729 GO                                 |      |                                     |            |
| 2182  | MILLENA MENEZES HENRIQUE            | 4129834 GO                                 |      |                                     |            |
| 2183  | KAMILLA BARBOSA PACHECO             | 3736302 GO                                 |      |                                     |            |
| 2184  | ERICA CAMARGO DE SOUZA              | 4627065 GO                                 |      |                                     |            |
| 2185  | ALEXANDRE ALVES CAMARGO             | 3834586 GO                                 |      |                                     |            |
| 2186  | MILLA ROSA PEIXOTO                  | 3693896 GO                                 |      |                                     |            |
| 2187  | VITORIA HELENA DOS SANTOS           | 3965695 GO                                 |      |                                     |            |
| 2188  | LIVIA OLIVEIRA ANDRADA              | 3545479 GO                                 |      |                                     |            |
| 2189  | ERIK TULIO OLIVEIRA DE SOUSA        | 3670084 GO                                 |      |                                     |            |
| <b>ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I DEFICIENTES</b> |                                     |  |      |                                     |            |
|   | <b>CLAS</b>                         | <b>NOME</b>                                |      | <b>IDENTIDADE</b>                   |            |
|   | 84                                  | DJANIRA MARIA DOMINGOS SILVA               |      | 2125483 GO                          |            |
|   | 85                                  | TELMA MARIA BATISTA DE SOUSA SANTOS        |      | 1599522 GO                          |            |
|   | 86                                  | JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA                   |      | 868636 GO                           |            |
|   | 87                                  | JOELMI PIRES DO NASCIMENTO                 |      | 1277222 GO                          |            |
|   | 88                                  | DENIZE LORENA PERNE SANTOS                 |      | 1420510 GO                          |            |
|   | 89                                  | MAURICIO MONTEIRO DA SILVA                 |      | 1568934 GO                          |            |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I</b>        |                                     |  |      |                                     |            |
|   | <b>CLAS</b>                         | <b>NOME</b>                                |      | <b>IDENTIDADE</b>                   |            |
|   | 2473                                | SUELI DELFINA DA SILVA                     |      | 2073450 GO                          |            |
|   | 2474                                | LUIZMARI CA. FERREIRA (Conv. c/deficiente) |      | 2077182 GO                          |            |
|   | 2475                                | KELLY CRISTINA CABRAL                      |      | 3521803 GO                          |            |
|   | 2476                                | MARIA APARECIDA VIRGINIO FREITAS           |      | 12170140 GO                         |            |
|   | 2477                                | ROSANA MOTA ANDRADE                        |      | 2126244 GO                          |            |
|   | 2478                                | EDNA SANDRA COSTA                          |      | 1919678 GO                          |            |
|   | 2479                                | MAFFALDA DE SOUSA BRITO                    |      | 2145662 GO                          |            |
|   | 2480                                | SELMA MARTINS LOPES SILVA                  |      | 2094396 GO                          |            |
|   | 2481                                | LUCIA HELENA PIRES DE BARROS               |      | 2117290 GO                          |            |
|   | 2482                                | ELIANE CUSTODIO CARDOSO                    |      | 2010352 GO                          |            |
|   | 2483                                | MARIA ODETE DA SILVA                       |      | 3131981 GO                          |            |
|   | 2484                                | CLEIDIMAR DA SILVA                         |      | 1875520 GO                          |            |
|   | 2485                                | EDINOLIA COELHO BARROS                     |      | 1449999 MA                          |            |
|   | 2486                                | ANDREA ROSARIA DA SILVA                    |      | 3104980 GO                          |            |
|   | 2487                                | ISABEL CRISTINA DE CASTRO                  |      | 2164386 GO                          |            |
|   | 2488                                | SUELI DIAS DE DEUS                         |      | 2058636 GO                          |            |
|   | 2489                                | ALINE APARECIDA FALEIRO                    |      | 1959414 GO                          |            |
|   | 2490                                | NOELI FERREIRA GONCALVES                   |      | 2148598 GO                          |            |
|   | 2491                                | ROSALIA ANGELA COSTA                       |      | 3106447 GO                          |            |
|   | 2492                                | MARCIA MARIA FREITAS SILVA                 |      | 3303471 GO                          |            |

|      |                                       |              |      |                                      |              |
|------|---------------------------------------|--------------|------|--------------------------------------|--------------|
| 2493 | SUERLI MARTINS DE SOUSA PEREIRA       | 4674624 GO   | 2577 | ADENY JOSE DE MOURA                  | 4493354 GO   |
| 2494 | KATIA SILENE NEVES DA SILVA           | 1876142 GO   | 2578 | EDNERANDA FERREIRA DA COSTA          | 3324907 GO   |
| 2495 | SIDELIA MIRANDA CAMPOS                | 2085690 GO   | 2579 | SIRLEA CARDOSO DA SILVA              | 3321079 GO   |
| 2496 | EDINALVA DIAS DE SOUSA                | 4744775 GO   | 2580 | JACKSON BISPO DOS SANTOS             | 3556988 GO   |
| 2497 | MIRIAM MONTEIRO RIBEIRO               | 3134583 GO   | 2581 | KENIA RODRIGUES ALVES RAMALHO        | 3173438 GO   |
| 2498 | NILDA BATISTA DE MELO                 | 3123020 GO   | 2582 | SELMA MARIA VIEIRA PRATA             | 3245905 GO   |
| 2499 | MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA         | 2016438 GO   | 2583 | ALESSANDRA TEIXEIRA VIEIRA           | 3304347 GO   |
| 2500 | ELIANDRO RODRIGUES                    | 2151490 GO   | 2584 | MARCULINA DA SILVA                   | 3303437 GO   |
| 2501 | EDINA NUNES BARRETOS SILVA            | 3278188 GO   | 2585 | RAIMUNDA COUTINHO DE ABREU OLIVEIRA  | 3737959 GO   |
| 2502 | MARIA DE MELO SABATE BORGES           | 3149139 GO   | 2586 | MARIA APARECIDA CANDIDO NASCIMENTO   | 3755937 GO   |
| 2503 | LUCIRENE DE JESUS RIBEIRO             | 3140484 GO   | 2587 | ENEMIAS PEREIRA DE BARROS            | 3340197 GO   |
| 2505 | JOANA NETA ALVES DE JESUS             | 3111899 GO   | 2588 | JANE ROBERTA GOMES                   | 3437957 GO   |
| 2506 | LAISE MARTINS DE ARAUJO               | 3706210 GO   | 2589 | LANA RUBIA PEREIRA DA SILVA          | 246990 AP    |
| 2507 | VERA LUCIA CARDOSO RODRIGUES          | 3141245 GO   | 2590 | DALVA CHAGAS DA CONCEICAO            | 3259377 GO   |
| 2508 | MIRIAN ROSA DE BRITO                  | 2044372 GO   | 2591 | ROSITA ROBERTO XAVIER                | 3339415 GO   |
| 2509 | SILVIA MONTEIRO DE ARAUJO PRADO       | 3111814 GO   | 2592 | CARLEUZA SILVA DE SOUSA              | 3883714 GO   |
| 2510 | GILVAN DA COSTA CARDOSO               | 3227060 GO   | 2593 | FABIANA FEITOSA DE CARVALHO OLIVEIRA | 3401851 GO   |
| 2511 | MIRA DE SOUZA BRITO                   | 3420565 GO   | 2594 | MARIA JOSE MEDRADO DE SOUZA          | 3505987 GO   |
| 2512 | ALESSANDRA PASSOS DE ARAUJO           | 000670907 MS | 2595 | ADRIANA DE ALMEIDA ARAUJO STIVAL     | 2145092 GO   |
| 2513 | MARIA DE LOUDES RIBEIRO DA SILVA      | 2046934 PA   | 2596 | KATIA PEREIRA DA SILVA               | 3165142 GO   |
| 2514 | CLEUSA CORREA DOS SANTOS              | 3136085 GO   | 2597 | ROSANGELA DE OLIVEIRA FARIA          | 3276675 GO   |
| 2515 | CELMA DE SOUZA ALVES                  | 3347089 GO   | 2598 | CLEMILDA LOPES SETUBAL               | 155263935 MA |
| 2516 | SONIA ROSA DOS SANTOS QUEIROZ         | 3248214 GO   | 2599 | ADRIANA ALVES DOS REIS               | 3221471 GO   |
| 2517 | LUZIA BORGES PIMENTA                  | 2165764 GO   | 2600 | MARLENE MEDEA DE SOUSA               | 1902190 GO   |
| 2518 | MARIA CRISTINA BARBOSA DE QUEIROZ     | 3166133 GO   | 2601 | ADRIANA LEOPOLDINA DOS SANTOS        | 3430284 GO   |
| 2519 | IDELVANDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO    | 2047110 GO   | 2602 | JOSYLENE CORREIA VIANA               | 3421629 GO   |
| 2520 | ADRIANA CRISTINA MENDES SANTIAGO      | 3171688 GO   | 2603 | SUELI REGES MACIEL                   | 3139346 GO   |
| 2521 | MARIA CRISTINA BORGES                 | 3739806 GO   | 2604 | MARLENE ALVES MADEIRA DE PAULA       | 4053006 GO   |
| 2522 | MARCIA RIBEIRO MAGALHAES YOKOYAMA     | 2137712 GO   | 2605 | SILVANA RIBEIRO FERNANDES            | 3280708 GO   |
| 2523 | MONICA CRISTINA COSTA                 | 2156472 GO   | 2606 | SILVIA REGINA MARINHO DE ALMEIDA     | 3369061 GO   |
| 2524 | MARIA APARECIDA DE AVILA              | 2134782 GO   | 2607 | LUCIANA ALVES                        | 3490023 GO   |
| 2525 | MARIA MATIAS DE MELO OLIVEIRA         | 4371989 GO   | 2608 | ROSIMAR APARECIDO                    | 3435541 GO   |
| 2526 | SIMONE DOS SANTOS                     | 3173709 GO   | 2609 | LINCOLN MORAIS MARANHAO              | 4476338 GO   |
| 2527 | LUCIANA BARBOSA DE MIRANDA PACHECO    | 4161698 GO   | 2610 | ELIENE DE SOUZA SILVA                | 3212681 GO   |
| 2528 | FRANKCILANY ENE FERREIRA              | 4272306 GO   | 2611 | JOSE DIVINO FREITAS SOARES           | 3293300 GO   |
| 2529 | CLAUDIA LUISA DE SOUZA                | 2034096 GO   | 2612 | MAXILENE MARTINS ARANTES             | 3129354 GO   |
| 2530 | JACY ROCHA DOS SANTOS RAMOS           | 2267316 GO   | 2613 | SHEILA CINTIA SILVA FREITAS          | 3262578 GO   |
| 2531 | ROMEMARA ADELINO SANTIAGO             | 101734796 RJ | 2614 | SIMONE CARNEIRO DA SILVA             | 3199810 GO   |
| 2532 | ROSANGELA FERNANDES SILVA             | 3106698 GO   | 2615 | ADRIANA RIBEIRO DA CRUZ              | 3454506 GO   |
| 2533 | EUSELENE SOUSA SILVA                  | 2760677 GO   | 2616 | ELIZABETH ROCHA                      | 3516871 GO   |
| 2534 | SULIE SOARES DAS CHAGAS FERNANDES     | 3114543 GO   | 2617 | SIRLEY APARECIDA DA SILVA            | 3645751 GO   |
| 2535 | MARIA DE LOURDES DE SOUSA MARCELINO   | 2159666 GO   | 2618 | JUNIO FERREIRA MACIEL                | 3410478 GO   |
| 2536 | JOSIANE REGO ASSIS SILVA              | 3278494 GO   | 2619 | ALBANIR PALMEIRA MOTA DA SILVA       | 415221 TO    |
| 2537 | SIMONE TRANI ALVES SILVA              | 2164814 GO   | 2620 | DEBORA LOPES CRUZ                    | 3726117 GO   |
| 2538 | ANA RITA DOS SANTOS                   | 3470663 GO   | 2621 | DORIANA VIEIRA CINTRA BRITO          | 3466284 GO   |
| 2539 | MARLENE NOGUEIRA DE SOUSA             | 3184966 GO   | 2622 | VALERIA GUIMARAES VIANA              | 3184460 GO   |
| 2540 | MARTA REGINA ALVES DOS SANTOS AGUIAR  | 3100137 GO   | 2623 | IVANILDE MOURA DOS SANTOS CAMARGO    | 3674571 GO   |
| 2541 | AMARLIDES GOMES DA SILVA SOUSA        | 2178046 GO   | 2624 | SANDRA GAMA CARVALHO                 | 4596000 GO   |
| 2542 | MARCIA RESENDE MOTA DA SILVA          | 1930540 GO   | 2625 | MARCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA          | 3224695 GO   |
| 2543 | KENIA LEIROS AMORIM                   | 2034000 GO   | 2626 | GISLAINE GOMES REGO CARVALHO         | 3115149 GO   |
| 2544 | MARIA MILZA DE SOUZA BATISTA          | 3181408 GO   | 2627 | CANDICE VALERIA DA SILVA             | 3137975 GO   |
| 2545 | ELIANA MOREIRA XAVIER                 | 3287005 GO   | 2628 | ELISANGELA MACHADO CINTRA            | 3179664 GO   |
| 2546 | ADENILDE GOMES GALVAO                 | 3287005 GO   | 2629 | SIMONE AUGUSTA DE JESUS RODRIGUES    | 3575977 GO   |
| 2547 | SIRLEI MARIA DA SILVA                 | 4143604 GO   | 2630 | VANIA ALVES RESENDE                  | 3248824 GO   |
| 2548 | MARCOS ROBERTO DE SOUZA               | 1967042 GO   | 2631 | ESLAINE PERES DE OLIVEIRA            | 3338332 GO   |
| 2549 | MARCIO VAZ VIEIRA                     | 3722597 GO   | 2632 | CLAUDIA ALVES DE MIRANDA             | 33400436 GO  |
| 2550 | MARILENE NEVES DO NASCIMENTO          | 3224671 GO   | 2633 | MARTA FERREIRA LOPES                 | 3221329 GO   |
| 2551 | LUCINEIDE AMADOR DE ANDRADE DIAS      | 3413399 GO   | 2634 | ERIKA MONICA FERREIRA                | 3322458 GO   |
| 2552 | CLAUDIA FERNANDES DA SILVA            | 2180162 GO   | 2635 | ZELDA SANTOS DE SOUSA                | 3960964 GO   |
| 2553 | MARIA MISTES DOS SANTOS ALVES         | 1068559 GO   | 2636 | VIVIANE CAIXETA FURTADO              | 3447321 GO   |
| 2554 | CESAR LOPES DOS SANTOS                | 1926700 GO   | 2637 | ALISSON BATISTA DE AZEVEDO           | 3153348 GO   |
| 2555 | LIVANILDE FERREIRA DA SILVA LACERDA   | 2066922 GO   | 2638 | VALDERLANE JUSTINO DO N. PAULA       | 3455349 GO   |
| 2556 | KEILA DE FATIMA AVELINO GOMES         | 3103893 GO   | 2639 | ELIANE RODRIGUES MIRANDA             | 3451332 GO   |
| 2557 | JANDIRA MARIA DE SOUSA                | 282759694 SP | 2640 | MICHELE AFONSO DOS SANTOS            | 3902788 GO   |
| 2558 | ORNELINA GUEDES RONDON                | 2076472 GO   | 2641 | SUELI NUNES DE FREITAS               | 3404527 GO   |
| 2559 | SIRLENE FERREIRA RUFINO               | 3153329 GO   | 2642 | ANGELA DIAS VIEIRA                   | 3595660 GO   |
| 2560 | JANDIRA ALMEIDA DO NASCIMENTO         | 3103093 GO   | 2643 | LILIANE HELENA DA SILVA SARAIVA      | 3902231 GO   |
| 2561 | MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS        | 3353145 GO   | 2644 | ISABEL CRISTINA CALDEIRA DE SOUSA    | 3488458 GO   |
| 2562 | MARCOS ANTONIO SOARES                 | 2158382 GO   | 2645 | TAYS RAMOS ROCHA                     | 3189905 GO   |
| 2563 | ADRIANA NATALIA VAZ                   | 3111183 GO   | 2646 | KEILA RAQUEL DELFINA FERREIRA        | 3456804 GO   |
| 2564 | LISANGELA DE ARAUJO SANTANA           | 2021020 GO   | 2647 | MARCELO MESQUITA                     | 3132119 GO   |
| 2565 | CINDIA AUGUSTA DA VEIGA               | 3380855 GO   | 2648 | HELCIONE NUNES DA SILVA              | 3579969 GO   |
| 2566 | MARILENI RODRIGUES                    | 3283078 GO   | 2649 | SUZANA DIAS DE SOUZA                 | 3481894 GO   |
| 2567 | DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA | 3346988 GO   | 2650 | SELMA CARNEIRO DA SILVA              | 3360379 GO   |
| 2568 | DILVA BORGES DE OLIVEIRA              | 2120476 GO   | 2651 | NEUCI ROSA DE SOUZA                  | 3751417 GO   |
| 2569 | KLEIBE CARDOSO SILVA                  | 3145424 GO   | 2652 | ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS         | 921619 MT    |
| 2570 | CRISTIANE NEILA SANTIAGO L. DO AMARAL | 3950943 GO   | 2653 | ERICA SOARES RODRIGUES               | 3720357 GO   |
| 2571 | MARICELMA PIGNATA MOREIRA             | 4085756 GO   | 2654 | NUBIA CRISTINA PIMENTA               | 3575905 GO   |
| 2572 | CLAUDECIANA MARTINS DA SILVA SOUSA    | 4085665 GO   | 2655 | BERNADETE MACIEL DOS SANTOS          | 347759 TO    |
| 2573 | ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS        | 3352671 GO   | 2656 | IRAILTON SOUTO DE SOUZA              | 3441364 GO   |
| 2574 | CESAR ANTONIO DE LIMA                 | m6230682 MG  | 2657 | ROSIMEIRE FERNANDES GALVAO           | 3593629 GO   |
| 2575 | FLAVIA REGINA DOS SANTOS              | 3517708 GO   | 2658 | RENATA ALCANTARA SOUZA               | 3766524 GO   |
| 2576 | RAQUEL RODRIGUES DA SILVA MENDES      | 2160934 GO   | 2659 | ABRAAO HENRIQUE GANDOLPHO            | 1565177 DF   |

|      |                                     |              |      |                                      |              |
|------|-------------------------------------|--------------|------|--------------------------------------|--------------|
| 2660 | JORCELINA MARIA DE JESUS            | 3835254 GO   | 2743 | ARYANA GONCALVES VIEIRA              | 4137350 GO   |
| 2661 | CRISTINA MENDES DE SA               | 3713884 GO   | 2744 | ELIZABETH SANTOS BRAGA               | 4121664 PA   |
| 2662 | KATIA DE OLIVEIRA SANTOS            | 3487137 GO   | 2745 | FABIANA TOCANTINS VINHAL             | 4215421 GO   |
| 2663 | EDNA MARCIA BONIFACIO VIEIRA        | 311380 TO    | 2746 | LIVIA DE ALCANTARA FREITAS           | 4159169 GO   |
| 2664 | SILVIA GONCALVES FERREIRA           | 3782579 GO   | 2747 | JANE MORAES DE SOUSA                 | 4453503 GO   |
| 2665 | SHEILA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO  | 3671616 GO   | 2748 | FLAVIA DE FATIMA LIMA                | 4042699 GO   |
| 2666 | LILIANE ARAUJO SILVA LIZARDO        | 3717174 GO   | 2749 | ERIKA ROSA VIANA                     | 3970060 GO   |
| 2667 | GLAUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA       | 3769682 GO   | 2750 | FLAVIA DULCINEIA DE ABREU OLIVEIRA   | 4297746 GO   |
| 2668 | PAULA VANESSA DE OLIVEIRA           | 3749768 GO   | 2751 | JANAINA DE JESUS MARQUES             | 3950668 GO   |
| 2669 | ADRIANA KARLA MODESTO DA SILVA      | 3844881 GO   | 2752 | KARLA AMARAL DA COSTA ALMEIDA        | 4033604 GO   |
| 2670 | LUCIANA MARQUES DAS NEVES           | 4167415 GO   | 2753 | TATIANE BARBOSA DOS SANTOS           | 4720182 GO   |
| 2671 | ANA PAULA OLIVEIRA NUNES            | 1979442 DF   | 2754 | GLENIA MARIA BARBOSA DE ANDRADE      | 3902224 GO   |
| 2672 | FABIANA FERNANDES VIEIRA            | 3477371 GO   | 2755 | CELIA FLAVIA FERREIRA                | 4259007 GO   |
| 2673 | KENIA DAYAN KUNERT DE DEUS          | 3780287 GO   | 2756 | SILVIA CRISTINA DA COSTA             | 425007 GO    |
| 2674 | MONICA DOMINGOS DE OLIVEIRA         | 3426364 GO   | 2757 | JUSY DAYANY SOARES SILVA             | 4040845 GO   |
| 2675 | ROSILENE PEREIRA CLAUDIA            | 3722176 GO   | 2758 | GEISIBEL FERNANDES RITA              | 4085482 GO   |
| 2676 | MARTA FRANCISCA DA SILVA            | 3196563 GO   | 2759 | KEITHY MOREIRA ALVES                 | 454189 GO    |
| 2677 | FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS        | 3707174 GO   | 2760 | FRANCISCO PAULO FENTANES L. DA MOTTA | 4471981 GO   |
| 2678 | MARIZA COTA REZENDE                 | 3918594 GO   | 2761 | LARISSA DE CASTRO SANTOS             | 4311978 GO   |
| 2679 | JORDANNE PEREIRA                    | 4072444 GO   | 2762 | ELAINE ALVES DA SILVA OLIVEIRA       | 4564368 GO   |
| 2680 | MARIA PATRICIA DA SILVA             | 3777718 GO   | 2763 | GORETH NUNES PEREIRA NONATO          | 4014649 GO   |
| 2681 | ALDA MACIEL DE LIMA                 | 3863312 GO   | 2764 | KELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO      | 4162195 GO   |
| 2682 | RIZIA LEMES DE OLIVEIRA             | 3733256 GO   | 2765 | ANA CAROLINA SOUSA                   | 4162693 GO   |
| 2683 | ELIETE TOLENTINO DOS S. GUIMARAES   | 3932364 GO   | 2766 | DANIELLA VAZ MONTEIRO                | 4069772 GO   |
| 2684 | KATIA NUNES DA COSTA                | 3519186 GO   | 2767 | EMERSON DIVINO DE JESUS              | 4196347 GO   |
| 2685 | ROSE GUIMARAES N. DOS SANTOS        | 3742713 GO   | 2768 | MARCIO NUBIO MARTINS                 | 4213172 GO   |
| 2686 | IVONE GOMES DE SOUZA                | 3828086 GO   | 2769 | JAMAIRA CAMPOS                       | 4355892 GO   |
| 2687 | PAULA CRISTINA DE SOUZA             | 3582751 GO   | 2770 | DAVI ARAUJO GONCALVES                | 4216660 GO   |
| 2688 | ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ        | 3716362 GO   | 2771 | SUENE RIBEIRO COSTA                  | 4000916 GO   |
| 2689 | MARIAZILDA ALVARENGA PEREIRA        | 3608981 GO   | 2772 | MARIENNE VILELA FARIA                | 3183876 GO   |
| 2690 | TATIANE TAVARES DE LIMA RIBEIRO     | 4378113 GO   | 2773 | ANDREIA FERREIRA SILVA               | 4596979 GO   |
| 2691 | JOSIANY FERNANDO PERES              | 3865143 GO   | 2774 | REJANE DA SILVA NONATO               | 4158106 GO   |
| 2692 | JOANE ALESSANDRA SILVA              | 3854507 GO   | 2775 | LUDYMILLA WANESSA PENIDO LEAO        | 4241489 GO   |
| 2693 | SOLIVANIA FRANCISCA RODRIGUES       | 4043935 GO   | 2776 | CAROLINA NETO PRIETO LLORET          | 4606177 GO   |
| 2694 | EVELANY BRUNES                      | 3781135 GO   | 2777 | CARMELINA GAMACIO DA ROCHA           | 4258944 GO   |
| 2695 | JOILDES PEREIRA DOS SANTOS          | 07798034 BA  | 2778 | MARC JANNE PEREIRA SILVA             | 18400092001M |
| 2696 | NUBIA MARIA DE SOUZA ROCHA          | 3840976 GO   | 2779 | HUGO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA       | 4533311 GO   |
| 2697 | LUCIANA ALVES DA LUZ                | 3518319 GO   | 2780 | HENRIQUE RUMMENIGGE M. DA SILVA      | 3902640 GO   |
| 2698 | MARIA ZELIA DE SOUSA                | 4505576 GO   | 2781 | JULIANA FRANCISCA DE MAGALHAES       | 4103826 GO   |
| 2699 | CIRLEIDE SILVA DOS SANTOS           | 5668483 BA   | 2782 | PRISCILA ARANTES LELIS               | 4437847 GO   |
| 2700 | LUCIA FERNANDES DA SILVA            | 4067623 GO   | 2783 | SIRLENE BARBOSA SILVA                | 4667292 GO   |
| 2701 | LINDAMAR DAVID FERREIRA SANTOS      | 4127331 GO   | 2784 | JULIESSE CANDIDA DO NASCIMENTO       | 4531658 GO   |
| 2702 | AGUIMAR FRANCISCO DE ANDRADE        | 3824626 GO   | 2785 | MAKLEY RODRIGUES CHAVEIRO            | 4544061 GO   |
| 2703 | SIMONE SEVERINO BOTELHO             | 3564190 GO   | 2786 | DAIANE RAINHA SILVA                  | 4443301 GO   |
| 2704 | DEUZELIA SILVESTRE DE CASTRO        | 3994900 GO   | 2787 | LORENA CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA | 4258798 GO   |
| 2705 | JULIANA GUARDIANO DA FONSECA        | 3600349 GO   | 2788 | JAZON ABRAAO DA SILVA                | 4250045 GO   |
| 2706 | NELSON BATISTA TELES                | 3717099 GO   | 2789 | ESMELINDA TEODORO DE ARAUJO          | 45083 GO     |
| 2707 | DIANA SILVA DOS SANTOS              | 3946272 GO   | 2790 | LEOPOLDINA CARDOSO DA CUNHA          | 483788 GO    |
| 2708 | SIMONE CRISTINA SOUSA FINOTTI SILVA | 4222730 GO   | 2791 | NERY ITAGIBA DE ALMEIDA              | 321588 GO    |
| 2709 | KARLA VIEIRA BORGES                 | 3715699 GO   | 2792 | SEBASTIAO POLICENO RODRIGUES         | 94709 GO     |
| 2710 | ALESSANDRO BATISTA ARAUJO           | 3698561 GO   | 2793 | MARLENI FRANCO BARBOZA               | 97372 GO     |
| 2711 | ANA CRISTINA NUNES DE ARAUJO        | 3771384 GO   | 2794 | EDNA MARIA DE ALMEIDA                | 386974 GO    |
| 2712 | KEILA CRISTINA FLORENTINO           | 3668544 GO   | 2795 | NEIVA BENTO DE SOUZA                 | 303387 GO    |
| 2713 | NUBIA SILVA DE OLIVEIRA             | 3807831 GO   | 2796 | MARIA DULCE COTRIM                   | M7608168 MG  |
| 2714 | ROSIMEIRE MORAIS CAMPOS             | 4317055 GO   | 2797 | SHIRLY PEREIRA FARIA                 | 209762 GO    |
| 2715 | FERNANDA GOMES DA SILVA CLEMENTE    | 4453379 GO   | 2798 | MARIA JOSE COSTA RIBEIRO             | 654276 GO    |
| 2716 | OSELIA DA SILVA SOUZA               | 960973613 BA | 2799 | EURIPEDES APOLINARIO MENDES          | 1709631 GO   |
| 2717 | VIVIANE DE MORAIS LIMA              | 4172885 GO   | 2800 | CELIA DIAS DA SILVA                  | 201861 DF    |
| 2718 | SILVANA ANDRADE DE ALENCAR          | 3735959 GO   | 2801 | SENHORINHA LEITE DOS REIS            | 1256760 GO   |
| 2719 | DIOMAR MARQUES DE ALMEIDA           | 3946405 GO   | 2802 | JOANA MENDES TOLENTINO               | 413882 GO    |
| 2720 | WELLINGTON SILVA                    | 4290992 GO   | 2803 | MARIA DE FATIMA PEREIRA              | 274357 GO    |
| 2721 | ANA PAULA DA SILVA                  | 4318778 GO   | 2804 | MARILEI BARBOSA NOGUEIRA             | 340510 GO    |
| 2722 | LUCILENE LAGARES ALVES              | 3935865 GO   | 2805 | LUZIA ABADIA FARIA                   | 1919733 GO   |
| 2723 | VERIDIANA CECILIA MIRANDA           | 4352893 GO   | 2806 | LUSDALVA LUCIA RODRIGUES             | 243287 GO    |
| 2724 | FABRICIA DE SOUSA                   | 3790548 GO   | 2807 | ANA AURA PIMENTA PORFIRIO            | 2008446 GO   |
| 2725 | WISLEY JUNIO DE MORAIS SILVA        | 4010099 GO   | 2808 | SELMA MARQUES FERREIRA SOUZA         | 586751 GO    |
| 2726 | JULYANNA MOREIRA DOS SANTOS         | 4305108 GO   | 2809 | MARIA DAS GRACAS B. RODRIGUES        | 476422 GO    |
| 2727 | ELIANE LEANDRO DE CAMPOS            | 3902566 GO   | 2810 | MAURIA ALVES DE SOUZA ALCANTARA      | 363657 GO    |
| 2728 | VERA LUCIA T. DE JESUS FERNANDES    | 3725118 GO   | 2811 | TERCY SENA MARTINS                   | 801332 GO    |
| 2729 | WISLEINE RIBEIRO XAVIER             | 4037218 GO   | 2812 | TERESA DE SOUSA AVELAR               | 182300 GO    |
| 2730 | ROSENI GONCALVES DIAS               | 4346115 GO   | 2813 | CLARICE APARECIDA DE MOURA           | 218249 GO    |
| 2731 | KENIA GRACIANO DA CRUZ              | 3830151 GO   | 2814 | CELIA MARIA BRAZ RESENDE             | 195214 GO    |
| 2732 | POLYANNA ALVES CARNEIRO             | 4166523 GO   | 2815 | IRANI DE SOUZA GOMES PEREIRA         | 257572 GO    |
| 2733 | WIGNO PAULO DOS SANTOS              | 3902872 GO   | 2816 | LINDAURA GONCALVES DE SOUSA          | 952424 GO    |
| 2734 | KATIA DAVID FERREIRA ORLANDO        | 4363068 GO   | 2817 | MARIA GONCALVES DE MELO              | 196395 GO    |
| 2735 | ELIENY FERNANDES DA SILVA           | 4207163 GO   | 2818 | MARLENE CINTRA PEREIRA               | 734470 GO    |
| 2736 | EDELAINÉ MEDEIROS DE SOUSA          | 3724163 GO   | 2819 | ELISABETE MATILDES DE CARVALHO       | 962666 GO    |
| 2737 | MARIA DIVINA DE OLIVEIRA            | 3957216 GO   | 2820 | MARIA OLIVEIRA DE SOUZA              | 4597702 GO   |
| 2738 | RODRIGO DOS SANTOS SILVA            | 3928063 GO   | 2821 | DIVINA DE FATIMA VIEIRA CARNEIRO     | 27976712 GO  |
| 2739 | GILMARA SILVA                       | 3747871 GO   | 2822 | EVANDO BATISTA TEIXEIRA              | 360979 GO    |
| 2740 | JULIANA CRISTINA DO ROSARIO BORGES  | 3950686 GO   | 2823 | EVA MARIA RASMUSSEN                  | 618400 GO    |
| 2741 | ALESSANDRA CANDIDO DA SILVA         | 997264 MT    | 2824 | ANA TORRES PIMENTA                   | 810604 GO    |
| 2742 | POLLYANA APARECIDA BARROS           | 3902180 GO   | 2825 | MARIANA URZEDA DA SILVA              | 303806 GO    |



|      |                                      |             |      |                                      |            |
|------|--------------------------------------|-------------|------|--------------------------------------|------------|
| 2826 | ELCI APARECIDA BORBA                 | 1630068 MA  | 2904 | MARIA FATIMA DA SILVA                | 810940 GO  |
| 2827 | EURIPEDES SUELY BATISTA LARA         | 1645850 GO  | 2905 | VERA LUCIA DOS REIS                  | 980044 GO  |
| 2828 | MARLEI DE FATIMA BELLE               | 445750 GO   | 2906 | WALDIVINO FRANCA PEREIRA             | 945400 GO  |
| 2829 | CECILIA JOANA AUGUSTO FLORES         | M3143881 MG | 2907 | HELENA BARBOSA DOS SANTOS            | 855178 GO  |
| 2830 | BENEDITA MARIA CORDEIRO              | 214089 GO   | 2908 | CELIA MORBECK DA SILVA               | 4707069 GO |
| 2831 | MARIA DE SOUSA MOREIRA               | 459400 GO   | 2909 | MARIA ROMILDA DE OLIVEIRA            | 409523 AL  |
| 2832 | ROSIMAR MORAES PEREIRA               | 416796 GO   | 2910 | LAIDE DAS GRACAS SANTOS              | 962146 GO  |
| 2833 | TEREZINHA DA PENHA BORGES            | 2014917 GO  | 2911 | NEIDIMAR FIDELIS DA SILVA            | 1282230 GO |
| 2834 | DIVINA DE OLIVEIRA                   | 611936 GO   | 2912 | LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA SILVA      | 1162483 GO |
| 2835 | TEREZINHA JUSTINO DE MORAIS          | 1112628 GO  | 2913 | DORLEMIA SOUSA DA CONCEICAO          | 1144636 GO |
| 2836 | ANGELA MARIA AVILA FERREIRA          | 1647002 GO  | 2914 | EDILAMAR DA SILVA GOMES              | 1497878 GO |
| 2837 | MARIA RIBEIRO DE MORAES              | 330429 GO   | 2915 | IDALIA MARIA DA SILVA                | 2075657 GO |
| 2838 | WANDA LUCIA MONTEIRO CHARTIER        | 559388 GO   | 2916 | MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA    | 1052224 GO |
| 2839 | DAUREA PIRES MONTEIRO                | 477058 GO   | 2917 | FATIMA LEANDRO NETTO                 | 668522 GO  |
| 2840 | EZOLINDA F. DE OLIVEIRA FERNANDES    | 715386 GO   | 2918 | DIVINO GOMIDE DE SOUSA               | 883832 GO  |
| 2841 | DILBE PEREIRA DE SOUSA               | 2815100 PA  | 2919 | RITA ALCANTARA DE JESUS              | 1056394 GO |
| 2842 | ISMARLEI SIQUEIRA                    | 3130799 GO  | 2920 | ELZA MARIA RODRIGUES GUIMARAES       | 1042384 GO |
| 2843 | DORCELINA MARQUES DE LIMA            | 1273044 GO  | 2921 | EURIPEDES DE MACEDO                  | 1182102 GO |
| 2844 | MARILDA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA     | 415450 GO   | 2922 | ALICIA ROSENA DO NASCIMENTO          | 1225721 GO |
| 2845 | SEBASTIANA VIEIRA DA CUNHA           | 605293 GO   | 2923 | IOLINDA ROBERTO FERREIRA             | 1455586 GO |
| 2846 | VALDECI FERREIRA DE SOUSA            | 519908 GO   | 2924 | MARIA DE LURDES NASCIMENTO           | 908720 GO  |
| 2847 | APARECIDA MARIA QUERINO              | 222549 GO   | 2925 | CLEA CAMARGO DA SILVA                | 1855364 GO |
| 2848 | NEIDE SANTOS FERREIRA                | 1071360 GO  | 2926 | LUZIA DIVINA DA SILVA                | 1138802 GO |
| 2849 | CICERO LOPES DE AQUINO               | 503661 GO   | 2927 | DIVINA MENDES FERREIRA               | 1205946 GO |
| 2850 | SUELI DOS SANTOS                     | 147189 GO   | 2928 | ALACIR BARBOSA DE ASSIS SOARES       | 2133581 GO |
| 2851 | JOSE DOS SANTOS                      | 396813 GO   | 2929 | ELENY CAMPOS SILVA                   | 984656 GO  |
| 2852 | VALCIR ANTONIA DE SOUZA              | 826812 GO   | 2930 | JURACI CARRILHO DA SILVA             | 1614928 GO |
| 2853 | JOSEFA FERREIRA DE SIQUEIRA SILVA    | 367129 DF   | 2931 | NILVA MEDEIROS GONCALVES             | 1566416 GO |
| 2854 | CIRLEY ALVES ROSA                    | 357614 DF   | 2932 | PAULO BORGES DA SILVA                | 1135853 GO |
| 2855 | ANALIA MOREIRA POVOA                 | 702750 GO   | 2933 | ROSA GONCALVES PESSOA                | 147858 GO  |
| 2856 | SONIA MARIA REIS DA SILVA            | 510142 GO   | 2934 | MARIA LUCIA DE PINA                  | 2281223 DF |
| 2857 | ANTONIO DEUZIMAR MOREIRA LIMA        | 906085 GO   | 2935 | TEREZINHA GONCALVES DE MORAIS        | 1089328 GO |
| 2858 | MARLENE LUCIO DE JESUS               | 550990 GO   | 2936 | ZELINDA ALVES PORTO                  | 1040282 GO |
| 2859 | APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA          | 729236 GO   | 2937 | ELIZETE NUNES DA SILVA               | 122662 GO  |
| 2860 | MARIA FATIMA GARCIA ALVES            | 5431642 GO  | 2938 | ANTONIA ARAUJO DE SOUZA              | 3885722 GO |
| 2861 | NILCE FONSECA PEREIRA                | 1706032 GO  | 2939 | NEUDA MARIA DE LIMA                  | 1163116 GO |
| 2862 | UMBELINA DIAS DA CRUZ                | 1865330 GO  | 2940 | SEBASTIAO AFONSO FABIANO             | 1166384 GO |
| 2863 | OLGA RODRIGUES CASTRO DE MELO        | 555370 GO   | 2941 | JANIA BARBARA PORTO DE MENEZES       | 1206078 GO |
| 2864 | ROSENILDE RODRIGUES DA SILVA E SOUSA | 805584 GO   | 2942 | EURIPEDES DE SALES ALVES             | 1136222 GO |
| 2865 | CARMEN LUCIA GONCALVES MONTENEGRO    | 1928446 GO  | 2943 | MARILDA TEODORO DE SOUSA TERESA      | 1854734 GO |
| 2866 | NEUSA DAS DORES B. R. MAGALHAES      | 1820940 GO  | 2944 | JANE MARIA GONTIJO                   | 1361970 GO |
| 2867 | MARCIA MIGUEL ABDALA                 | 555646 GO   | 2945 | MARIA DAS GRACAS XAVIER SILVA        | 567324 MT  |
| 2868 | ELZA ROSA DAS NEVES                  | 1049668 GO  | 2946 | MARIA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES   | 1825871 GO |
| 2869 | BERCI MARIA DE OLIVEIRA              | 1306825 GO  | 2947 | TÂNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA         | 1222234 GO |
| 2870 | TERENILDA DABADIA NONATO DE BRITO    | 672068 GO   | 2948 | SILMA MARIA MACHADO COSTA            | 1441750 GO |
| 2871 | NILDA CARDOSO DA SILVA               | 547808 GO   | 2949 | JAIR MARINHO DE JESUS                | 734038 DF  |
| 2872 | NAIR GONCALVES CARDOSO SCARPELLI     | 655606 GO   | 2950 | MARTA ELEUZA MESQUITA                | 2182202 GO |
| 2873 | MARIA GLEIDES RODRIGUES              | 958284 GO   | 2951 | DIVINA APARECIDA GOUVEIA MASSON      | 1236038 GO |
| 2874 | MIRIAMAR ANCHIETA                    | 16751850 SP | 2952 | NEIRANY MARIA DE ARAUJO              | 1032685 GO |
| 2875 | ISILDINHA BARRETO DE BASTOS          | 491931 GO   | 2953 | FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO              | 1590954 GO |
| 2876 | ELEINE DE FATIMA PACHECO PETINI      | 655260 GO   | 2954 | MARA DA SILVA BUENO                  | 1007543 GO |
| 2877 | MARIA APARECIDA DA SILVA             | 665748 GO   | 2955 | WILMEIDE APARECIDA PEREIRA           | 1385162 GO |
| 2878 | WALDETINA ALVES FERNANDES            | 800242 GO   | 2956 | APARECIDA DE FATIMA LUZ PEREIRA      | 1064308 GO |
| 2879 | EUNICE DE FATIMA BESSA               | 532175 GO   | 2957 | DORALICE PEREIRA DE JESUS ALVES      | 1335396 GO |
| 2880 | JOAO DA CRUZ PEREIRA                 | 1110010 GO  | 2958 | DARLENE DE FATIMA GONCALVES DA SILVA | 1469965 GO |
| 2881 | ONDENIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA        | 769094 GO   | 2959 | MARIA LUCIA CARDOSO DO NASCIMENTO    | 1307334 GO |
| 2882 | MARLENE FERREIRA CORDEIRO            | 712016 GO   | 2960 | SUELY TEODORA GUALBERTO PINHEIRO     | 1257058 GO |
| 2883 | VALDETE DA SILVA CAMARGO             | 626642 GO   | 2961 | JOSEANA MARIA BATISTA GUIMARAES      | 2179474 GO |
| 2884 | MARIA INEZ DA SILVA AMARAL           | 1148274 GO  | 2962 | CLAUDIA LOPES SOARES RAMOS           | 1280354 GO |
| 2885 | NEUSA NOGUEIRA MARIA SILVA           | 860172 GO   | 2963 | LUCIMAR DIAS                         | 1618380 GO |
| 2886 | RAIMUNDA DIAS DA SILVEIRA            | 749004 GO   | 2964 | IVONETE PEREIRA EVANGELISTA          | 991814 GO  |
| 2887 | ENI MARIA PEIXOTO                    | 957176 GO   | 2965 | ALICE WALDECIR FERREIRA DA SILVA     | 4328189 GO |
| 2888 | IVONE DE MORO                        | 789220 GO   | 2966 | NILZA DOS ANJOS OLIVEIRA             | 1871168 GO |
| 2889 | CELINA APARECIDA SILVERIO DE SOUZA   | 1048320 GO  | 2967 | OZANIR MARIA CABRAL                  | 1651235 GO |
| 2890 | ORDALIA DE SOUSA TELES               | 766828 GO   | 2968 | DOMINGAS REIS SILVA                  | 1354126 GO |
| 2891 | VALDECY VIEIRA BORGES                | 841636 GO   | 2969 | OLGA VIEIRA DA SILVA                 | 412662 GO  |
| 2892 | AILTON ALMEIDA VIEIRA                | 1271754 GO  | 2970 | MARTA HELENA BUENO CARDOSO           | 1224096 GO |
| 2893 | SANDRA MARIA PARREIRA PARAGUAI       | 337677 GO   | 2971 | IRENE ASSUNCAO DIAS                  | 1669591 GO |
| 2894 | ANA ALTAIR DA SILVA E SOUSA          | 807600 GO   | 2972 | SILVANA MARIA DA SILVA               | 1417998 GO |
| 2895 | NEUSA LIMIRO MARCAL CRISTINO         | 1155918 GO  | 2973 | ODETE NUNES DA SILVA MENDES          | 1888264 GO |
| 2896 | REIA PEIXOTO DE PAULA                | 849266 GO   |      |                                      |            |
| 2897 | EVANDA ABADIA DE OLIVEIRA            | 1739366 GO  |      |                                      |            |
| 2898 | MADALENA DA CONCEICAO G. DE SOUSA    | 952260 GO   |      |                                      |            |
| 2899 | RAIMUNDA APARECIDA DA SILVA          | 738236 GO   |      |                                      |            |
| 2900 | MARTA DE FREITAS                     | 1155572 GO  |      |                                      |            |
| 2901 | MARLENE PIMENTA GARCIA               | 1964770 GO  |      |                                      |            |
| 2902 | CELIA ESTEVAM DE SOUZA               | 3809883 GO  |      |                                      |            |
| 2903 | LAICE MADALENA SANTOS DE LIMA        | 871780 GO   |      |                                      |            |

**DECRETO Nº 614,  
DE 03 DE ABRIL DE 2006**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar FABIO PASSAGLIA (matricula nº 658699)**, do cargo, em comissão, de coordenador de processos de Licitações e Alienações, símbolo DAS-5, do Paço Municipal, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 03 de abril de 2006.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA.** aos 03 dias do mês de abril de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 615,**  
**DE 03 DE ABRIL DE 2006**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE nomear RENOR JURITI SAMPAIO* para exercer o cargo, em comissão de Coordenador de Processos de Licitações e Alienações símbolo DAS-5, do Paço Municipal, com lotação na Secretaria do Governo Municipal **a partir de 03 de abril de 2006.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA.** aos 03 dias do mês de abril de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 617,**  
**DE 03 DE ABRIL DE 2006**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, **RESOLVE dispensar FÁBIO PASSAGLIA** da função de Presidente da comissão Geral de Licitação, ficando designado para exercer a referida função **RENOR JURITI SAMPAIO, tudo a partir de 03 de abril de 2006.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA.** aos 03 dias do mês de abril de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

## DESPACHOS

**Processo nº:** 28650981/2006

**Interessado:** Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento

**Assunto:** Proposta

**DESPACHO Nº 072/2006** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da

Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como dos artigos 13, inciso V e § 3º, combinado com o 25, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, *autorizar* a firmatura de Contrato de Prestação de Serviços Técnico-Especializados entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, e a Empresa **Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento -FUBRAS**, tendo como objeto a prestação de serviços advocatícios e assessoria tributária, visando levantamento, análise, elaboração e acompanhamento de ações judiciais, com vistas a garantir a restituição e/ou ressarcimento e compensação dos tributos indevidamente recolhidos ao INSS e Secretaria da Receita Federal-SRF, referentes as empresas e agentes políticos, com o pagamento tão somente quanto ao êxito, equivalente a 15% (quinze) incidente sobre o benefício econômico auferido em virtude dos serviços prestados, ratificando a inexigibilidade de licitação, com prazo de duração de 12 (doze) meses, **contados a partir da data de sua assinatura**, tudo conforme descrito no Processo nº 2.865.098-1/2006.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,** aos 29 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**Processo nº** 26502128, de 18.05.2005.

**Interessado:** DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL / DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**Assunto :** Licitação - Aquisição de A.A.S e Aminofilina e Outros Medicamentos para divisão de Serviços Médicos.

**DESPACHO Nº 036/2005-PR** Ancorado na Ata de Julgamento do Convite nº 100/2005-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e tudo mais que dos autos consta resolvo **homologar** a licitação e adjudicar o objeto às licitantes, que se sagraram vencedoras do certame, conforme segue:

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84 e 85**, foi apresentada pela proponente **RM HOSPITALAR LTDA**, pelo **valor total de R\$ 3.969,46 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente ao item 69, foi apresentada pela proponente **OTHOS COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA**, pelo **valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).**

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 01, 07, 08, 11, 23, 55, 70, 71, 72 e 83**, foi apresentada pela proponente **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo **valor total de R\$ 715,55** (setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

**O total geral da licitação perfaz o valor de R\$ 4.686,21 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).**

O fornecimento será no Almoxarifado da Comurg; a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias; a entrega será em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compra; o pagamento será efetivado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Volvam-se os autos ao Departamento de Material e Compras para expedir a respectiva Ordem de Compra e demais providências consentâneas.

**PRESIDÊNCIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2005.

**Wolney Wagner Siqueira Júnior**  
**PRESIDENTE DA COMURG**

**Processo nº:** 26741831, de 27.06.2005.

**Interessado:** DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO O PÚBLICA  
**Assunto:** Licitação -Aquisição de Lâmpadas Vapor de Mercúrio, Sódio, Reator interno e Externo, Capacitor e outros itens.

**DESPACHO Nº 008/2006-PR** Tendo em vista o Despacho da Auditoria do Município, a Ata de Retificação do Julgamento do Pregão Presencial nº 103/2005- CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/02 e tudo mais que dos autos consta venho **RETIFICAR** o Despacho Homologatório nº 41/2005-PR, no que se refere ao item 06, à empresa **CORDEIRO FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 410,00, e **total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**, e confirmar a adjudicação do objeto às licitantes, que se sagraram vencedoras do certame, conforme segue:

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 05**, foi apresentada pela proponente **KELLUZ MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 315,00, perfazendo o total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**.

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 02 e 08**, foi apresentada pela proponente **ELÉTRICA COMERCIAL AJEL LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 19,50, e R\$ 398,00, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 40.990,00 (quarenta mil, novecentos e noventa reais)**.

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente ao **item 12**, foi apresentada pela proponente **VETOR ELETROELETRÔNICO LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 38,90, perfazendo o total de R\$ 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais)**.

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 13, 14 e 16**, foi apresentada pela proponente **MAXFER COMERCIAL LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 1,98; R\$ 1,37 e R\$ 0,62, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 07, 09, 11 e 15**, foi apresentada pela proponente **IRRIGA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 425,00; R\$ 35,00; R\$ 49,80 e R\$ 0,97, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 70.589,00 (setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais)**.

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 03, 04, e 10**, foi apresentada pela proponente **WORLDCOM COMERCIAL LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 53,00; R\$ 24,50 e R\$ 45,50, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**.

A proposta mais vantajosa para a Administração, referente aos **itens 06; 17; 18; 19; 20; 21; e 22**, foi apresentada pela proponente **CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**, pelo **valor unitário de R\$ 410,00; R\$ 0,24; R\$ 0,55; R\$ 1,17; R\$ 1,73; R\$ 4,10 e R\$ 5,60, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 105.160,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta reais)**.

**O total geral da licitação perfaz o valor de R\$ 396.504,00 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais).**

O fornecimento será no Almoxarifado da Comurg; a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias; a entrega será em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compra; o pagamento será efetivado mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura da quantidade entregue, devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

**PRESIDÊNCIA**, aos 7 dias do mês de março de 2006.

**Wolney Wagner Siqueira Júnior**  
**PRESIDENTE DA COMURG**

**ERRATA****ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Processo nº : 28175108/06.

Interessado: CARMEN LUCIA NERY ALVES

Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**DESPACHO N.º 1101 2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em regime ambulatorial, ao custo estimado anual de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais) diretamente com a médica relacionada abaixo:**

| Nº | CONTRADA                | CRM   | CPF            |
|----|-------------------------|-------|----------------|
| 01 | CARMEN LUCIA NERY ALVES | 11110 | 766.704.221-72 |

Valor total: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

**GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA** aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHOS**

Processo nº: 28020872/05.

Interessado: Ana Paula Aparecida Montoro.

Assunto: Contrato de Serviços médicos.

**DESPACHO N.º 1385/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizarem a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos de Psiquiatria, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em regime de ambulatório, ao custo estimado anual de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) diretamente com o médico relacionado abaixo:**

| Nº | CONTRATADOS              | CRM   | CPF            |
|----|--------------------------|-------|----------------|
| 01 | ANAPAUAAAPARECIDAMONTORA | 10410 | 898.683.401-44 |

Valor total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

**GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA** aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28311044/2006.

Interessado: Fernanda Missão Ribeiro Yamada.

Assunto: Contrato de Serviços Médicos

**DESPACHO N.º 1386 / 2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizarem a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais) diretamente com a médica relacionada abaixo:**

| Nº | CONTRATADOS                   | CRM   | CPF            |
|----|-------------------------------|-------|----------------|
| 01 | FERNANDAMISSÃO RIBEIRO YAMADA | 11588 | 095.817.017-70 |

Valor total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

**GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA** ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 228280262

Interessado: Wanderley de Medeiros

Assunto: PAGAMENTOS DIVERSOS

Objeto: Dispensa de Licitação

**DESPACHO N.º 1321 / 2006 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200402242356, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, impetrado por Wanderley de Medeiros.**

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao impetrado que forneça imediatamente ao paciente o medicamento ERLLOTINIB (TARCERVA) 150mg, AVASTIN 400mg e AVASTIN 100mg, constante da receita médica, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE,**

Autorizar a realização da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição do medicamento ERLLOTINIB (TARCEVA) 150 mg, na quantidade de 06 (seis) frascos, AVASTIN 400mg, na quantidade de 06 (seis) frascos, AVASTIN 100mg, na quantidade de 09 (nove) frascos, diretamente da empresa **INTERFARMA COMERCIAL IMP. E EXP. DE**

**MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.324.928/0001-82, no valor unitário de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos e reais), R\$ 6.416,66 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), respectivamente, sendo o **valor total de R\$ 108.399,99 (cento e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**;

Valor total do processo: **R\$ 108.399,99 (cento e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Publique-se na forma da lei.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário

Processo nº: 28441649/06

**Interessado: AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA**

**Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA**

**DESPACHO Nº 1352 / 2006. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de psicologia, **com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em regime ambulatorial**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a psicóloga relacionada abaixo:

| Nº | CONTRATADA                    | CRM  | CPF            |
|----|-------------------------------|------|----------------|
| 01 | AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA | 2917 | 837.711.311-20 |

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**

**GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA** ao (primeiro) dia do ms de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28603088/06.

**Interessado: FERNANDA DE MELO VICTORIA**

**Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MEDICOS**

**DESPACHO N.º 1358 / 2006. O Secretario**

**Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

| Nº | CONTRATADO               | CRM  | CPF            |
|----|--------------------------|------|----------------|
| 01 | FERNANDA AMARAL VANNUCCI | 8099 | 476.190.581-68 |

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**

**GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA** aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 095/06**

**PROCESSO: 28441649/06**

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde**

**CONTRATADA: AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Psicologia, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais.**

**VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)**

**VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.**

**DATADA ASSINATURA: 01/03/2006**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 104/2006**

**PROCESSO: 28311044/2006**

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde**

**CONTRATADO: Fernanda Missão Ribeiro Yamada**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 162/06

**PROCESSO:** 28575700/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** ADRIANO AMARAL VANNUCCI

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscientos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 17/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2006

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 168/06

**PROCESSO:** 28020872/05

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Ana Paula Aparecida Montoro

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos de Psiquiatria em regime ambulatorial nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 27/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2006

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2006 - AJUAI

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28762917/06

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **QUALIX SERVIÇO AMBIENTAIS LTDA.**

**DATA:** Goiânia, 31 de março de 2006

#### REPRESENTANTES:

**COMURG** - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Cleber Tancredo de Paiva - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**;  
**QUALIX:** Marcel Gelfi - **DIRETOR**

**FINALIDADE:** Contratação de serviço de varrição manual; coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e outros; coleta tratamento de transportes de resíduos sólidos originários de serviços de saúde, hospitais, clínicas, laboratórios, postos de saúde e outros estabelecimentos similares ou afins, a critério da contratante, bem como operação, manutenção, urbanização e monitoramento ambiental do Aterro Sanitário de Goiânia.

**PRAZO:** Até 90 (noventa) dias

**VALOR DO CONTRATO:** Global - Estimado em 12.094.635,75 (doze milhões noventa e quatro mil, seiscientos e trinta e cinco reais e cinco centavos)

**FORO:** Goiânia - Goiás

### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

#### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2005**

**PROCESSO:** 27983928/2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** José Henrique da Silva

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 001/05, para a Prestação de Serviços Médico, em regime de

plantão nas Unidades de Saúde com carga horária de 12 (doze) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 16/01/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006

## EXTRATOS DO SEGUNDO TERMOS ADITIVOS

**CONTRATO:** 001/04

**PROCESSO:** 28213506/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** LUCIO MAURO VASCONCELOS

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/06

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/06

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** 004/04

**PROCESSO:** 28212313/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** CLÁUDIO TAVARES SILVEIRA SOUSA

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 10/02/06

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/06

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** 005/04

**PROCESSO:** 28236263/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** MICHAEL SLEIMAN MOHANNA ROCHA

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 07/03/06

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/06

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** 005/04

**PROCESSO:** 28212089/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** ROSE MARY REIS DIAS GUADELUP

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 36 (trinta e seis) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 07/03/06

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/06

## EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

### EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a DSA ENGENHARIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA.

**Signatários:** Arqt. Geraldo Silva Almeida, Presidente da COMOB e Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

**Espécie:** Termo Aditivo de Re-ratificação ao Contrato Nº 030/2005;

**Fundamento Legal:** Este Termo de Re-Ratificação

fundamenta-se na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, processo nº 27854729 de 29/11/2005- e legislação pertinente.

**Da Retificação:** No item “4.1” da Cláusula Terceira Do Valor: onde se lê: “VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.161,97 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos)” leia-se: “VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.874,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)”.

**Da Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 28/03/2006.

## EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

### EXTRATO DO CONVÊNIO N° 024 / 2006

1. DATA: 16/03/2006

2. CONVENIENTES: Município de Goiânia, Através da Secretaria Municipal de Educação, e a Sociedade Eunice Weaver de Goiânia / Educandário Afrânio de Azevedo.

3. OBJETO: O Convênio N° 024/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE, visando a colaboração para o funcionamento do *Educandário Afrânio de Azevedo*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 39 (trinta e nove) crianças de dois a três anos de idade e 61 (sessenta e uma) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 100 (cem) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.276,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais).

6. PROCESSO N°: 27946097/2005

### EXTRATO DO CONVÊNIO N° 033/2006

1. DATA: 14.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AMAI CRECHE METODISTA.

3. OBJETO: O Convênio N.º 033/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e AMAI, visando a colaboração para o funcionamento da *Creche*

*Metodista*, neste ano letivo de 2006, com objetivo de atender 30 (trinta) crianças de dois a três anos de idade e 30 (trinta) crianças de quatro e seis anos de idade, totalizando 60 (sessenta) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais).

6. PROCESSO N°: 28099550/2006.

### EXTRATO DO CONVÊNIO N° 043/2006

1. DATA: 17.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as *OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA SERAPIÃO RIBEIRO / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AULA DE SOUZA*.

3. OBJETO: O Convênio N.º 043/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e as *OBRAS SOCIAIS*, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro de Educação Infantil Aula de Souza*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 29 (vinte e nove) crianças de zero a três anos de idade e 21 (vinte e uma) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 50 (cinquenta) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.233,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais).

6. PROCESSO N°: 28296631/2006.

### EXTRATO DO CONVÊNIO N° 047 / 2006

1. DATA: 16.03.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO - APEGO / ESCOLA APEGO.

3. OBJETO: O Convênio N.º 047/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a



APEGO, visando a colaboração para o funcionamento da Escola APEGO, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender 14 (quatorze) crianças de dois a três anos de idade e 20 (vinte) crianças de quatro a seis anos de idade, totalizando 34 (trinta e quatro) crianças, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

**6. PROCESSO Nº:** 28039514/2005.

### EXTRATO DE CONVÊNIO - VIII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO VIII Termo Aditivo ao Convênio nº 011 / 2002 AJUR

**1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 22 de março de 2006.

**2. CONVENIENTES:** Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Finanças.

**3. OBJETO:** Alterar a Cláusula Primeira do V Termo Aditivo, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2006 a 03/04/2007; inserir na Cláusula Quarta, letra B do Convênio o inciso VII, que terá o seguinte teor: "Compete à SEFIN: Comunicar, no ato do recebimento, e enviar à CIDADÃO 2000 os atestados médicos dos menores aprendizes"; alterar, também, a Cláusula Sexta, inciso III do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: "A SEFIN poderá pedir a substituição do menor aprendiz ou devolvê-lo à CIDADÃO 2000 através de comunicação, com exposição dos motivos, por escrito. A devolução deverá ser feita do dia 1º (primeiro) ao dia 15 (quinze) de cada mês. A substituição, quando solicitada, será providenciada dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis".

**4. FUNDAMENTO:** O desenvolvimento pessoal e formação profissional, na condição de menor aprendiz, através de ações que assegurem a aquisição de hábitos, experiências e atitudes indispensáveis ao seu ajustamento no trabalho produtivo e na convivência social. A realização do presente Convênio e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei n.º 8.069/90 (ECA), Lei n.º 10.097/00 e demais disposições legais que regulam o trabalho do menor aprendiz, de modo geral e no que lhe forem aplicáveis.

**Dirceu de Mendonça**

Assessor Jurídico  
OAB/GO nº 13.998

### RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

#### RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**Local e data:** Goiânia, 23 de março de 2006

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E GILBERTO DE CASTRO FONTOURA.

**Fundamento:** Leis Federais nº 8245/91 e nº 8666/93, Lei de Licitações e Contratos, demais legislações pertinentes nas cláusulas e condições do referido processo.

**Objeto:** Retifica-se o valor anteriormente descrito.

**Prazo:** Onde lê-se: o aluguel mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), passa ter a seguinte redação: **o aluguel mensal de R\$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais).**

**Nº do Processo:** 27215998

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 01 de fevereiro de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO FUMDEC E LIZZATEÓFILO ALVES.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, para o Programa Sentinela, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.02.2006 a 28.02.2006.

**Vir. do Contrato:** R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28582960

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

### RE-RATIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS EMPENHOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

#### RE-RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 20 de fevereiro de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ANDERSON GONÇALVES DE PAULA.

**Fundamento:** Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Onde lê-se: Prestar serviço de natureza autônoma como *Consultor*, no Programa RBPC - *Revisão do Benefício de Prestação Continuada - 5º Etapa executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário FUMDEC*. passa a ter a seguinte redação: **Prestar serviço de natureza autônoma como Consultor, no Programa Bolsa Família executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.**

**Nº do Processo:** 28326165

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

#### RE-RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 20 de fevereiro de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E HÉLEN MARGARETH DE DEUS.

**Fundamento:** Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Onde lê-se: Prestar serviço de natureza autônoma como *EDUCADORA*, no Programa RBPC - Revisão do Benefício de Prestação Continuada - 5º Etapa executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento comunitário - FUMDEC. passa a ter a seguinte redação: **Prestar serviço de natureza autônoma como EDUCADORA, no Programa Sentinela, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.**

**Nº do Processo:** 28059728

**Edilene Garcia de Almeida Daher**

### EXTRATOS DOS CONTRATOS EMPENHOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 06 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E SILVANA CRISTINA ARAÚJO DAGAMA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como Assistente Social, para o Programa RBPC (Programa da Revisão do Benefício de Prestação Continuada), executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 15.02.2006

**Vir. do Contrato:** R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28086644

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E MIRIAN DE SOUZA SANTOS.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vir. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28068433

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E LEDA SCAPINI FERREIRA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vir. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28066511

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E MAURÍCIO GONÇALVES DE JESUS.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, no Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006

**Vir. do Contrato:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28068581

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E RENATA SOUZA SANTOS AMORIM.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicólogo**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vir. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28086377

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E THAIS SUSANA DA COSTAATAIDES.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, para o Programa de PAIF - Programa de Atenção Integral à Família executado pela fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vir. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071426

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/ FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como Assistente Social, no Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação

Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.02.2006 a 31.07.2006

**Vir. do Contrato:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28349416

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E LORENA BUENO BELCHIOR.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, para Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vir. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071400

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E GERCILENE APARECIDA DORNELES.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93,

Institui Normas Gerais para Licitações e Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como Psicóloga, no Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28067895

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E DENAIR SAGRILO.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28303351

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E THIAGO FERREIRA DE SOUZA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071388

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ENEIDA ALVES TEIXEIRA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, no Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vir. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071566

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E TÂNIA LÁZARO DOS REIS.

**Fundamento:** Art. 24, inc. 11 e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071701

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO -FUMDEC E SIBELLE SENA SILVA COUTINHO.

**Fundamento:** Art. 24, inc. 11 e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, no Programa PAIF -Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28066686

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO -FUMDEC E SIRLENE GONÇALO PIMENTALIMA

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, no Programa PAIF Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006

**Vlr. do Contrato:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071353

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E RITA DE CÁSSIA FERNANDES.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa PAIF Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28068492

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E RAONI DOMINGUES DASILVA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, no Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28066759

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E IRIA MESQUITA FONTES.

**Fundamento:** Art. 24, inc. I e art. 26 da Lei nº 8.666/93,

Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **assistente social**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071906

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 15 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FUMDEC COMUNITÁRIO E ÁUREA NUNES MOURA DE OLIVEIRA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, no Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28068611

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 16 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E DANIELLA ALVES DA SILVA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071736

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 16 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E JAQUELINE MARQUES DE JESUS.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28068140

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 16 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E LARISSA MARIA PEREIRA HESKETH.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071647

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Local e data:** Goiânia, 16 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ONEILDY APARECIDA VINHANDELLI.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal



**Nº do Processo:** 28071612

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 16 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E BIANCA AMORIM DE ANDRADE.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071841

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 16 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E MARIA HELENA FERREIRA MELGAÇO.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, no Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071787

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 16 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E MARIA ORLY SANTOS DUARTE.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, no Programa PAIF Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006

**Vlr. do Contrato:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071230

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 17 de março de 2006

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ALEXANDRA MACHADOCOSTA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos

Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF -Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28068123

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 17 de março de 2006

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E PAULA ALMEIDA DE AGUIAR.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, no Programa PAIF -Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071515

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 17 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E LUCY MARY CORDEIRO DE FARIA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como Auxiliar Administrativo, no Programa PAJF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.02.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 1.000,00 (hum mil e reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28349548

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico! FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 17 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E RENATA GARCIA BORGES DUARTE.

**Fundamento:** Art. 24, mc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, no Programa PAIF -Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - Fumdec

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28068182

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 21 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E WADSON ARANTES GAMA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicólogo**, no Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28066562

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 21 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E SUZANNE OLIVEIRA VALVERDE.

**Fundamento:** Art. 24, inc. 11 e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28292694

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 21 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E MARIANA ABBOTT MACHADO DE SOUZA.

**Fundamento:** Art. 24, mc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Psicóloga**, para o Programa PAIF Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28068107

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Local e data:** Goiânia, 21 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO FUMDEC E MARIA SONIA DE GODOY PRADO.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Instrutora de Artes**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação

Municipal de Desenvolvimento Comunitário -FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vir. do Contrato:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28292571

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 21 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO - FUMDEC E JUSSARA FERREIRA  
DE SIQUEIRA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93,  
Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos  
Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como  
**Psicóloga**, no Programa PAIF - Programa de Atenção  
Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de  
Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vir. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos  
reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071469

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 22 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO - FUMDEC E LUCIANA FREIRE  
TORRES.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93,  
Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos  
Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como  
**Psicóloga**, para o Programa Sentinela, executado pela  
Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário -  
FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 30.06.2006.

**Vir. do Contrato:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos  
reais).

**Recursos:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28262230

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 23 de Março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO FUMDEC E ANDREZA MARQUES  
PARREIRA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93,  
institui Normas Gerais para Licitações e Contratos  
Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como  
**Psicóloga**, para o Programa Sentinela, executado pela  
Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário -  
FUMDEC.

**Prazo:** 01.02.2006 a 31.03.2006

**Vir. do Contrato:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos  
reais).

**Recursos:** Provenientes do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28582943

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONVITE Nº 016/2006**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 016/2006, tipo menor preço por item, processo 27876765/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa às empresas:

- **PAPELARIA DINÂMICA LTDA** - (Itens 01, 02, 08, 09, 14, 16, 17, 18, 19, 20) perfazendo o valor total de R\$ 9.348,30 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos);

- **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** - (Itens 04, 10, 11, 12, 13, 23, 24) perfazendo o valor total de R\$ 8.714,00 (oito mil setecentos e quatorze reais);

- **STYLLUS PAPEIS & PRESENTE LTDA** - (Itens 05, 06, 15, 21, 25) perfazendo o valor total de R\$ 1.220,96 (hum mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos);

- **APOLO PAPELARIA LTDA** - (Item 22) perfazendo o valor total de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais);

- **G. PEL PAPEIS LTDA** - (Itens 03, 07) perfazendo o valor total de R\$ 1.148,00 (hum mil, cento e quarenta e oito reais).

- Total Geral do Processo: R\$ 20.727,26 (vinte mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

Goiânia, 27 de março de 2006.

Paulo Rassi  
Secretário

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# *HINO A GOIÂNIA*

*Letra: Anatole Ramos*

*Música: João Luciano Curado Fleury*

*Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.*